



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 188

Credencia o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para Gerenciamento do PROJETO CURA, a ser implantado nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

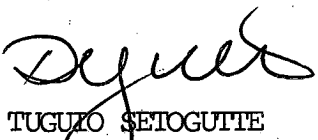
DECRETA:

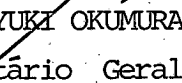
Art. 1º - Fica credenciado o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 208, de 29 de maio de 1975, para Gerenciamento do PROJETO CURA, a ser implantado nesta cidade.

Art. 2º - O SERAUPA designará a equipe de trabalho que irá desenvolver a implantação do PROJETO CURA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de setembro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 19 81
E N.º 674
UMUARAMA, 05 / Maio / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO